

**FLEURY S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME 60.840.055/0001-31  
NIRE 35.300.197.534

**INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 19.378.769/0001-76  
NIRE nº 3130009880-0

**FATO RELEVANTE****Assinatura do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações**

Fleury S.A. ("Fleury") e Instituto Hermes Pardini S.A. ("Hermes Pardini", e quando em conjunto com Fleury, as "Companhias"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 44/21, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado o Protocolo e Justificação tendo por objeto uma reorganização societária envolvendo a combinação dos negócios e das bases acionárias de Fleury e de Hermes Pardini ("Protocolo e Justificação" ou "Operação"), conforme apresentação ilustrativa da Operação, a qual constitui o Anexo I ao presente Fato Relevante meramente para fins informativos.

As Companhias acreditam que a combinação das duas operações representa uma excelente oportunidade de criação de valor, que poderá resultar em significativos ganhos aos seus acionistas por meio de (i) aumento de competitividade das Companhias no ambiente de transformação do setor de saúde e medicina diagnóstica com complementaridade geográfica e presença nacional, estrutura de capital robusta, suporte dos seus acionistas de referência e estrutura organizacional adequada, e (ii) reforço do crescimento orgânico e inorgânico.

As Companhias estimam que a combinação dos negócios de Fleury e de Hermes Pardini gere um incremento de EBITDA anual da companhia combinada entre R\$160 milhões e R\$190 milhões<sup>1</sup>.

A marca "Hermes Pardini" em virtude da forte reputação, qualidade e confiabilidade será mantida por pelo menos 10 anos, contados da efetiva consumação da Combinação de Negócios, em todas as unidades em que ela é atualmente utilizada, assim como expandirá o seu uso em novas unidades de tal marca que venham a ser criadas por meio do seu crescimento.

---

<sup>1</sup> Tal estimativa não é garantia de desempenho futuro e envolve riscos e incertezas que, por serem fundamentadas em premissas, dependem de eventos futuros que podem não se confirmar.

### **Estrutura da Operação**

A implementação da Operação resultará:

- (i) Na titularidade, pelo Fleury, da totalidade das ações de emissão de Hermes Pardini;
- (ii) No recebimento por todos os acionistas de Hermes Pardini para cada ação ordinária de emissão de Hermes Pardini, de:
  - a. uma parcela em moeda corrente nacional de R\$ 2,154102722 ("Valor de Referência da Parcela em Dinheiro por Ação"), corrigida *pro rata die* com base na variação do CDI, a partir da data da aprovação societária de Hermes Pardini para Operação até a data de sua consumação e sujeita aos ajustes na forma do Protocolo e Justificação, conforme aplicável, a ser paga, em parcela única, em até 15 (quinze) dias posteriores à data da consumação da Operação; e
  - b. 1,213542977 ação ordinária de emissão de Fleury ("Relação de Substituição de Referência por Ação"), sujeita aos ajustes na forma prevista no Protocolo e Justificação.

A Operação será implementada por meio das seguintes principais etapas, todas interdependentes e vinculadas entre si:

- (i) A incorporação da totalidade das ações de emissão de Hermes Pardini por uma sociedade de propósito específico cujas ações são integralmente detidas pelo Fleury ("Holding Fleury"), passando Hermes Pardini a ser uma subsidiária integral da Holding Fleury;
- (ii) O recebimento por todos os acionistas de Hermes Pardini de 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial resgatável da Holding Fleury para cada ação de Hermes Pardini;
- (iii) O resgate das ações preferências de emissão da Holding Fleury; e
- (iv) A subsequente incorporação da Holding Fleury por Fleury, com base na relação de substituição de 1,2135 ação de Fleury para cada ação da Holding Fleury, com a extinção da Holding Fleury e sucessão pelo Fleury em todos os seus direitos e obrigações.

### **Compromissos entre Companhias**

Foi celebrado entre as Companhias e determinados acionistas das Companhias, um "Acordo de Combinação de Negócios", que tem por objeto:

- (i) Assegurar a prática pelas partes de todos os atos necessários para a consumação da Operação, bem como a convocação e realização das respectivas

- assembleias gerais de acionistas das Companhias e da Holding Fleury para aprovação da Operação; e
- (ii) O compromisso de tais acionistas de não alienar ou adquirir ações de emissão das respectivas Companhias até as assembleias gerais que deliberarão sobre a Operação ("Acordo de Combinação").

Os atuais acionistas controladores de Hermes Pardini, o Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A. e o grupo de acionistas médicos de Fleury celebraram o "Acordo de Acionistas sobre Direitos Patrimoniais e Outras Avenças, sob Condição Suspensiva de Fleury S.A.", tendo por objeto principal regular certos direitos patrimoniais em relação às ações de Fleury detidas ou que venham a ser detidas pelos signatários do referido acordo, além de tratar da indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia por parte dos acionistas controladores de Hermes Pardini. O Acordo de Acionistas tem sua eficácia condicionada à conclusão da Operação ("Acordo de Acionistas Patrimonial" e, em conjunto com o Protocolo e Justificação e o Acordo de Combinação, os "Documentos da Operação").

### **Aumento de Capital**

Até a data de consumação da Operação, poderá ser aprovado um aumento de capital de Fleury, em condições a serem oportunamente detalhadas para manutenção da sua estratégia de crescimento, sem ajuste no Valor de Referência da Parcela em Dinheiro por Ação e na Relação de Substituição de Referência por Ação, desde que observados os seguintes termos e condições previstos no Protocolo e Justificação:

- (i) Máximo de 70.567.969 novas ações a serem emitidas pelo Fleury;
- (ii) O aumento de capital deverá ser realizado por meio de:
  - a. Oferta pública de distribuição de novas ações, onde o preço será estabelecido por procedimento de *bookbuilding*, sem limitação de preço mínimo; ou
  - b. Aumento de capital mediante subscrição privada, onde o preço de subscrição:
    - i. Será determinado com base no preço médio ponderado por volume (VWAP) aferido em um período inferior ou igual a 30 dias corridos;
    - ii. Considerará que o período para aferição do VWAP deverá se iniciar após a divulgação deste Fato Relevante; e
    - iii. Observará um deságio não superior a 5% sobre o VWAP apurado.

### **Aprovações e Multa**

Nos termos do Protocolo e Justificação, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data de assinatura dos Documentos da Operação, as administrações das Companhias convocarão assembleias gerais extraordinárias para que os seus respectivos acionistas deliberem a

respeito da Operação. As informações adicionais em relação à Operação previstas na Resolução nº78/22 serão divulgadas por ocasião da convocação das assembleias gerais extraordinárias.

O Protocolo e Justificação prevê, ainda, uma multa compensatória no valor de R\$ 250 milhões para Fleury ou Hermes Pardini caso, atendidas determinadas condições previstas no Protocolo, a Operação não seja aprovada na assembleia geral de Fleury ou de Hermes Pardini.

Além de outras condições precedentes comuns a este tipo de transação, a Operação está sujeita à obtenção de autorizações e consentimentos de terceiros, incluindo o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

### **Acesso a Informações e Documentos**

As Companhias informam que as cópias assinadas dos Documentos da Operação serão divulgadas, nesta data, via Comunicado ao Mercado e estarão disponíveis nos respectivos sites de Relações com Investidores e CVM.

### **Assessores**

O Fleury está sendo assessorado nesta Operação pelo Citigroup Global Markets Brasil, CCTVM S.A., enquanto assessores financeiros exclusivos, e pelo BMA Advogados. O Hermes Pardini está sendo assessorado pelo Madrona Advogados e seus acionistas controladores pelo Ochman Advogados e Tavernard Advogados.

Fleury e Hermes Pardini manterão seus acionistas e o mercado em geral informados caso seja concretizado qualquer fato que deva ser divulgado, nos termos da lei e da regulamentação em vigor.

São Paulo, 30 de junho de 2022

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO  
Diretor Executivo de Finanças e  
Relações com Investidores  
**Fleury S.A.**

CAMILO DE LELIS MACIEL SILVA  
Diretor Executivo de Finanças e Relações  
com Investidores  
**Instituto Hermes Pardini S.A.**

Anexo I

Apresentação da Operação ao mercado

# Combinação entre



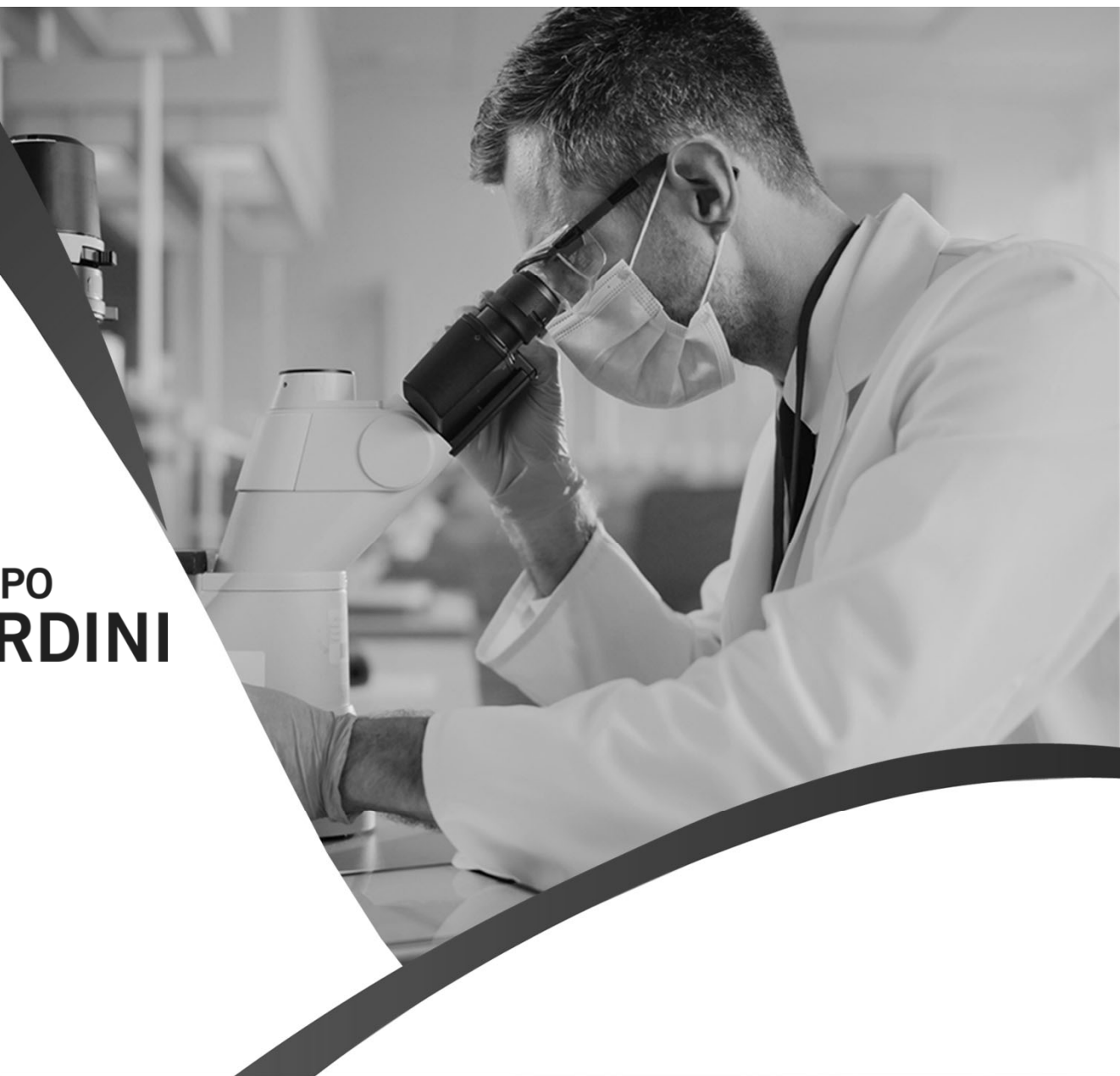
Grupo **Fleury** e



**GRUPO  
PARDINI**

**Anúncio ao Mercado**

**Junho 2022**



## Avisos Legais

*Além de outras condições precedentes comuns a este tipo de transação, a Operação aqui descrita está sujeita à aprovação pelas assembleias gerais de acionistas de Fleury e de Hermes Pardini e à obtenção de autorizações e consentimentos de terceiros, incluindo o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.*

*Esta apresentação pode incluir declarações futuras que estão sujeitas a riscos e incertezas, porque não são declarações de fatos históricos, mas refletem as crenças e expectativas de nossa administração, bem como as informações disponíveis. Nossas afirmações são baseadas em grande parte, nas atuais expectativas e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou podem afetar o nosso negócio, e que podem ou não se materializar. Muitos fatores podem afetar adversamente os resultados contidos em nossas declarações futuras. As declarações futuras incluem informações sobre resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram feitas e não assumimos nenhuma obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em função de novas informações, eventos futuros ou outros fatores, sujeitos aos regulamentos aplicáveis. As informações financeiras gerenciais, bem como outras informações não contábeis contidas nesta apresentação não foram revisadas pelos auditores independentes. Para análise das informações contábeis e auditadas, vide as demonstrações financeiras consolidadas das companhias envolvidas na operação.*

*A implementação da Operação está sujeita a fatores que podem fugir ao controle das companhias e o sucesso na obtenção das sinergias e incrementos de valor aqui descritos dependerá, em parte, da habilidade das companhias de realizar oportunidades de crescimento e economias de custos resultantes da combinação dos seus negócios. Não há certeza de que tais fatores, oportunidades e economias ocorrerão como esperado.*

*As companhias alertam os seus acionistas e os participantes do mercado para que leiam atentamente as informações contidas no fato relevante divulgados nesta data e nos demais materiais divulgados pelas companhias com relação à Operação.”*

## Ambição Para se Tornar um dos Líderes do Mercado de Saúde

**Nova companhia amplia protagonismo em medicina diagnóstica, tornando-se um dos principais players de saúde**, com atuação ao longo da cadeia de valor e liderança na coordenação da jornada integrada dos pacientes.



Fortalecimento do mercado endereçado de crescimento com **qualidade e referência em medicina diagnóstica**

Construir **atuação relevante em novos elos** da cadeia de valor e na formação de plataforma e ecossistemas de saúde



**Relevância** em medicina diagnóstica



**Ampla complementaridade** dos negócios em B2C e B2B e em mercados geográficos distintos



**Modelo de negócios** em todos os segmentos

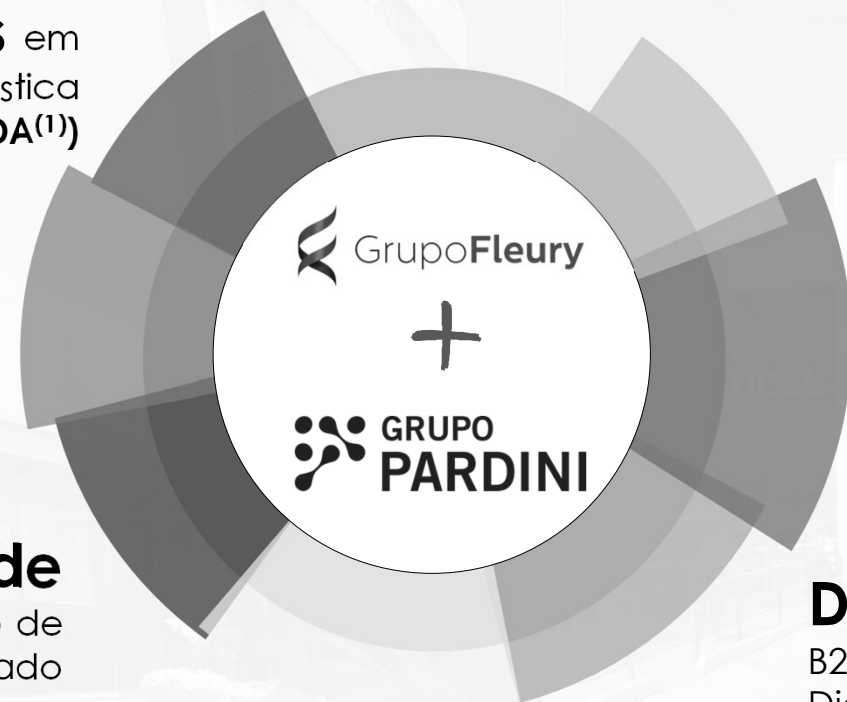


# Racional Estratégico da Transação

União de **Referências** em  
Medicina Diagnóstica  
(R\$6,1 bi de Receita<sup>(1)</sup> e R\$1,6 bi EBITDA<sup>(1)</sup>)

**Portfólio Relevante** de  
Marcas Reconhecidas no Setor e  
no Controle de Qualidade

**Complementariedade**  
Regional e de segmentação de  
mercado



## Criação de Valor

Oportunidades de Sinergias  
(R\$160 - 190 milhões anuais de  
incremento no EBITDA<sup>(2)</sup>)

**Amplificação** da  
Infraestrutura Logística e Plataformas  
Produtivas em Medicina Diagnóstica

**Destaque** no mercado de B2C,  
B2B e Hospitais em Medicina  
Diagnóstica

Diretoria Executiva e Profissionais da  
Saúde **Renomados**

Criação de uma das empresas líderes do setor de medicina diagnóstica no Brasil

# Empresa Combinada: Referência em Medicina Diagnóstica

Números Combinados (1T22 LTM)



**R\$ 6,1 bi** Receita Líquida<sup>(1)</sup> e **R\$ 1,6 bi** EBITDA<sup>(1)</sup>



**487** Unidades de Atendimento e **24** Áreas Técnicas



**12** Estados e Distrito Federal



**+20 mil** Colaboradores e **4,3 mil** Prestadores de Serviços Médicos



**+245 milhões<sup>(2)</sup>** de Exames

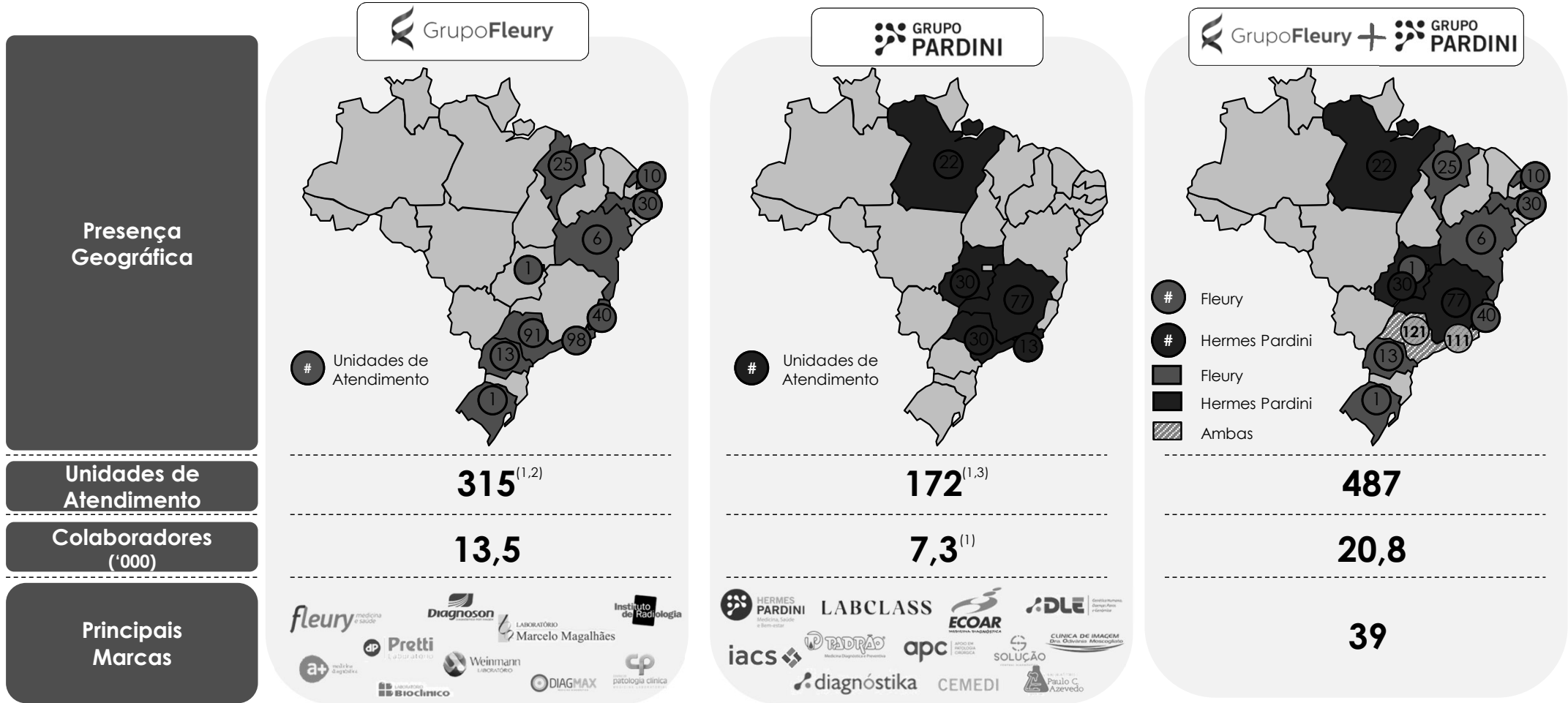


**39** Marcas

## Referência de Qualidade Técnica e Reputacional

# Complementariedade das Redes de Unidades de Atendimento...

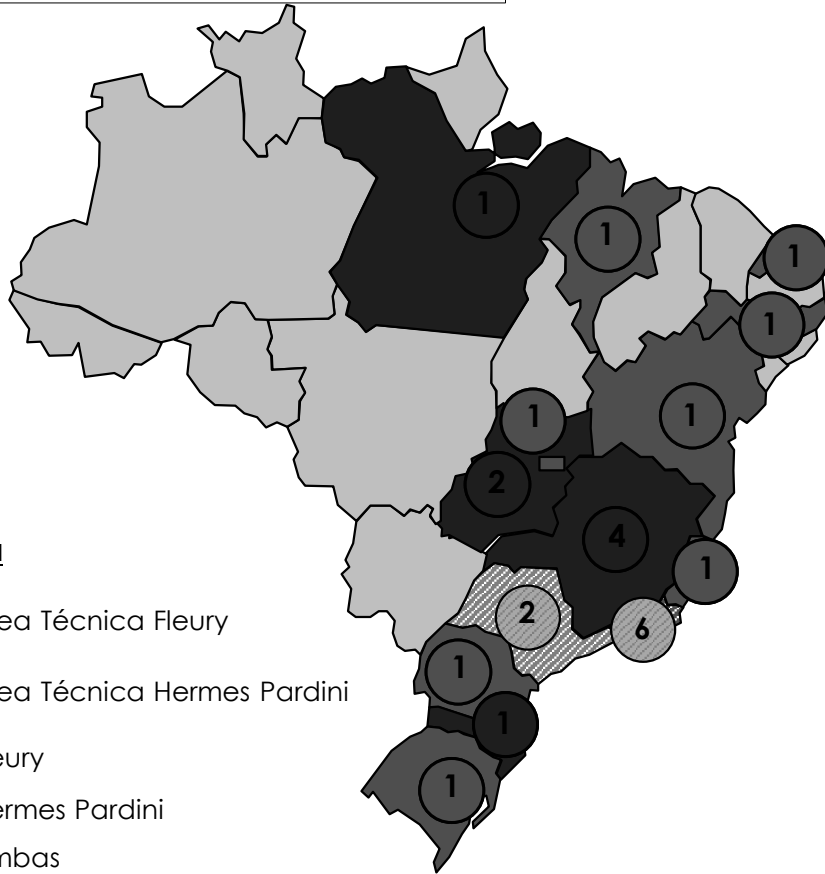
## Posição geográfica complementar no Brasil



6 Fonte: Documentos das Companhias; Dados 1T22. Nota: (1) Número do 1T22; (2) Considera novas unidades (20) provenientes do segmento de Novos Elos. (3) Considera 10 unidades adicionais referente à aquisição de ativos da DaVita.

# ... E Complementariedade Geográfica em Áreas Técnicas

Posição Geográfica em Áreas Técnicas



Combinação das Áreas Técnicas e Exames

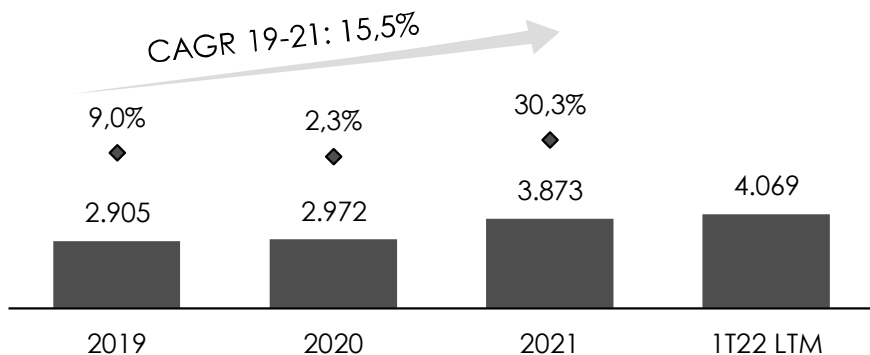
|   | GrupoFleury | GRUPO PARDINI | GrupoFleury + GRUPO PARDINI |
|---|-------------|---------------|-----------------------------|
| Número de Áreas Técnicas <sup>(1)</sup>                 | 10          | 14            | 24                          |
| Volume de Exames PSC e B2B <sup>(2)</sup> (milhões/ano) | 98          | 38            | 136                         |
| Volume de Exames Lab-to-Lab (milhões/ano)               | 1           | 111           | 112                         |

# Sólido Histórico de Crescimento...

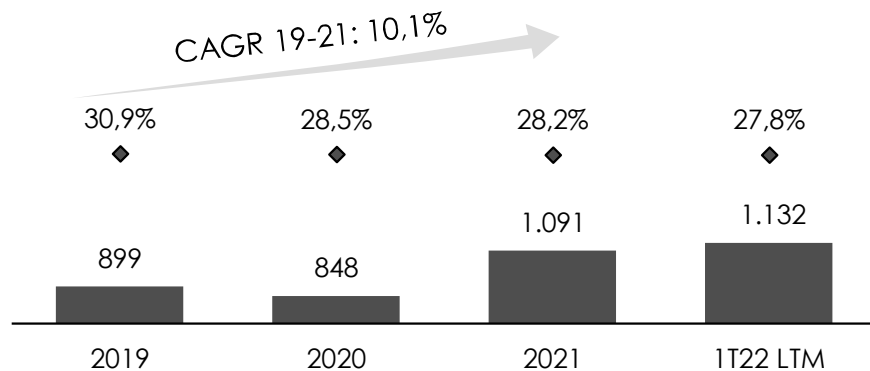
## Histórico Financeiro



### Receita Líquida e Crescimento Fleury (R\$ mi; %)



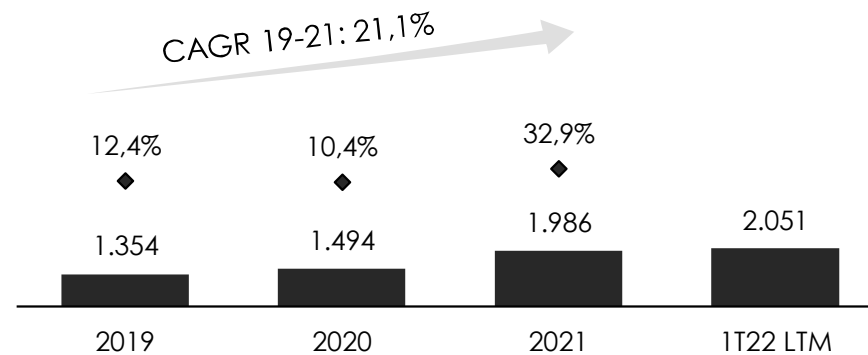
### EBITDA<sup>(1)</sup> e Margem EBITDA Fleury (R\$ mi; %)



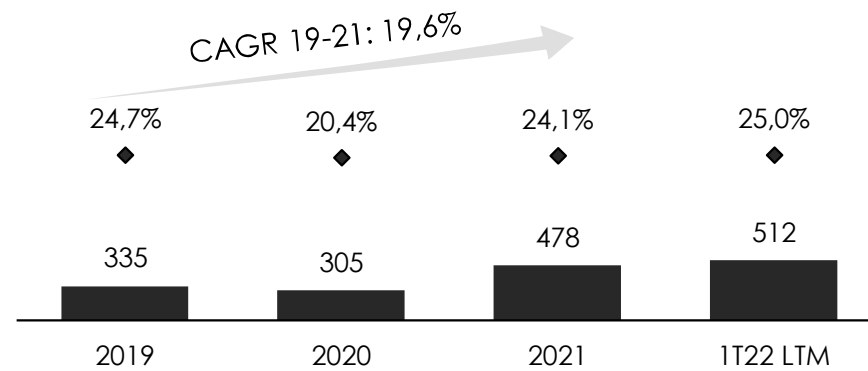
## Histórico Financeiro



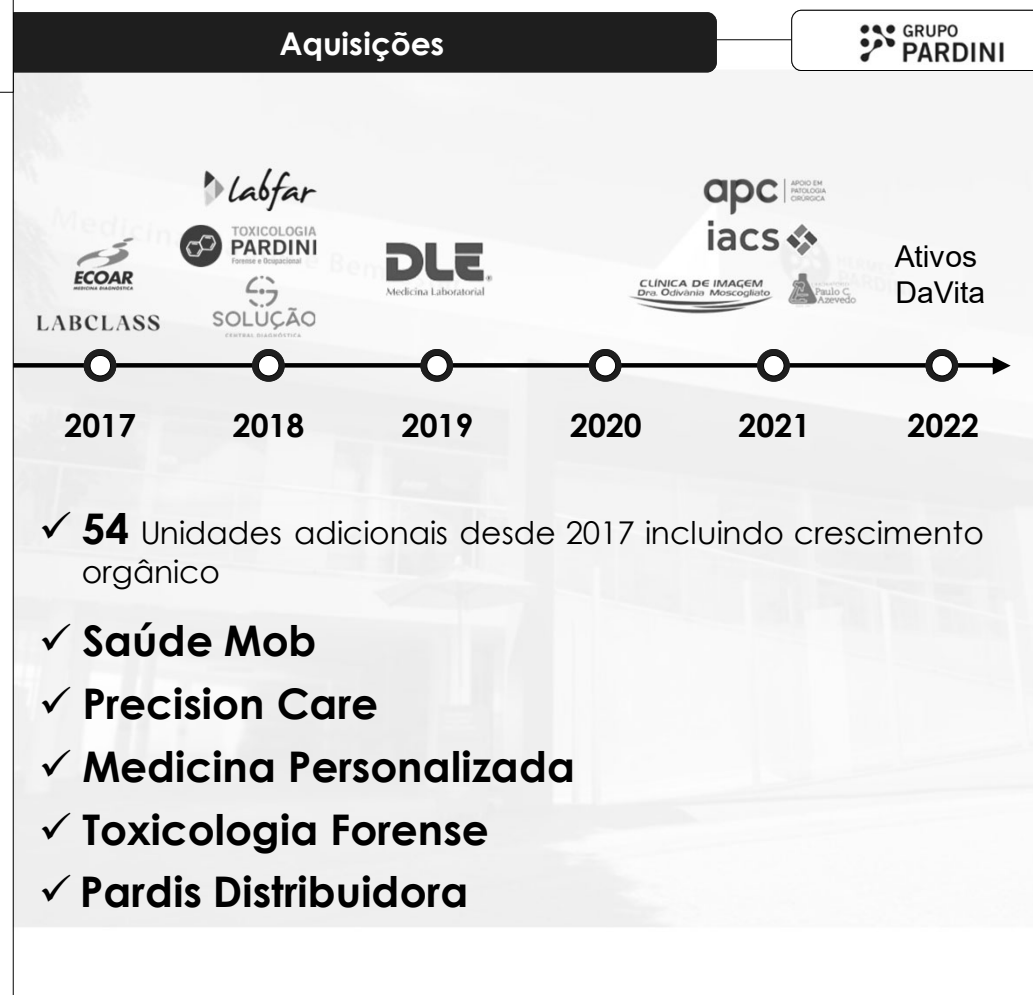
### Receita Líquida e Crescimento Hermes Pardini (R\$ mi; %)



### EBITDA<sup>(1)</sup> e Margem EBITDA Hermes Pardini (R\$ mi; %)



## ... Suportado por Consistente Execução de Aquisições



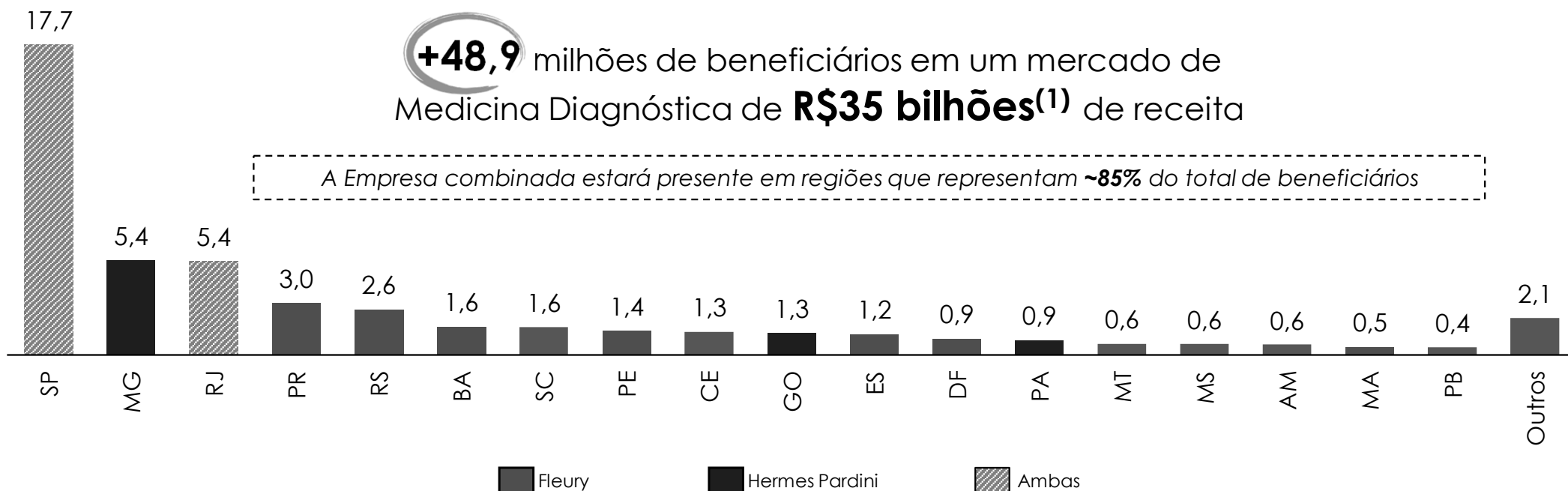
# Estrategicamente Posicionada para Mercado com Grande Potencial

Mercado de medicina diagnóstica é fragmentado com diversas verticais de expansão da Empresa Combinada

Medicina Diagnóstica no Brasil e Número de Beneficiários em 2021 (milhões)

**+48,9** milhões de beneficiários em um mercado de Medicina Diagnóstica de **R\$35 bilhões<sup>(1)</sup>** de receita

A Empresa combinada estará presente em regiões que representam **~85%** do total de beneficiários



Oferta de **exames de alta qualidade** em um portfólio mais completo



**Testes de alta complexidade** para diversos laboratórios e regiões

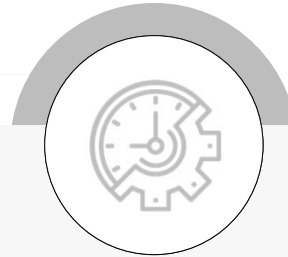


Potencial de **aumentar a capilaridade e infraestrutura** nacionalmente

## Relevante Potencial de Sinergias



Consolidação da estratégia de **crescimento em vários segmentos do mercado, *Lab-to-Lab*** e demais frentes de expansão



**Eficiência operacional, logística, produção e de custo**, com incorporação das melhores práticas de cada empresa



**Alavancar o portfólio de negócios** oferecidos com a combinação de produtos e times médicos

**EBITDA incremental estimado entre R\$160 e 190 milhões/ano<sup>(1)</sup>**



# Transação e Estrutura Acionária

## Transação

### Preço e Consideração

- Consideração para acionistas Hermes Pardini composta por (para cada PARD3):
  - 1,2135 ação FLRY3 e
  - R\$2,15 em caixa

### Governança

- Conselho de Administração até 11 membros (1 membro indicado por irmão Pardini)

### Aprovação

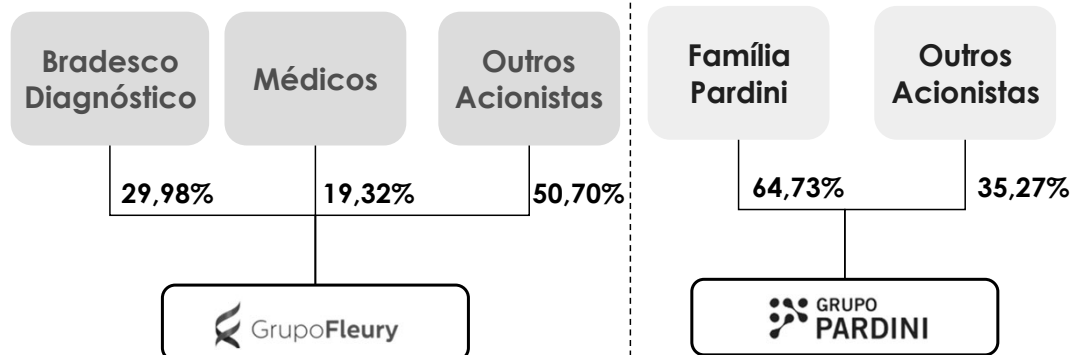
- A conclusão está sujeita a condições precedentes, como:
  - Aprovação em AGEs de ambas empresas
  - CADE

### Aumento de Capital

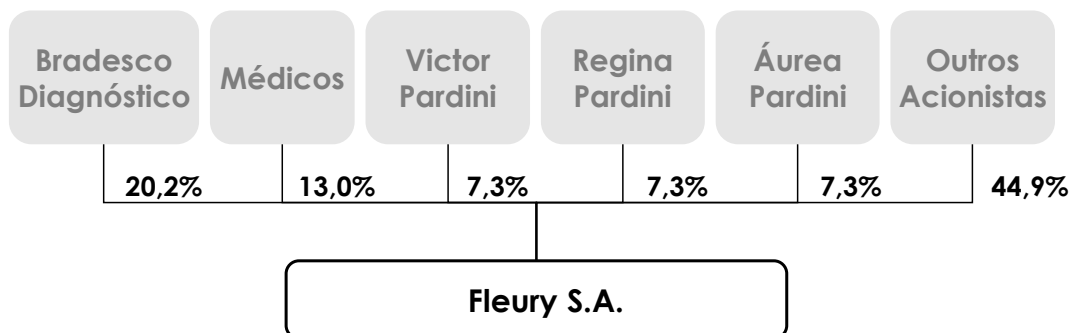
- Fleury poderá conduzir aumento de capital de até 70,6 mm de ações para:
  - Redução da alavancagem
  - Continuidade do plano de expansão orgânica e inorgânica

## Estrutura Acionária

### Estrutura Pré-Transação<sup>(1)</sup>



### Estrutura Pós-Transação<sup>(2) (3)</sup>



# Principais Mensagens

- Ampliação do **Protagonismo** no Setor de Medicina Diagnóstica no Brasil
- **Complementariedade Regional** e nos mercados B2B e B2C
- **Portfólio Relevante** de Marcas Reconhecidas no Setor pela Excelência Operacional
- Posicionada para **Mercado com Grande Potencial**
- **Criação de Valor** Oportunidades de Sinergias

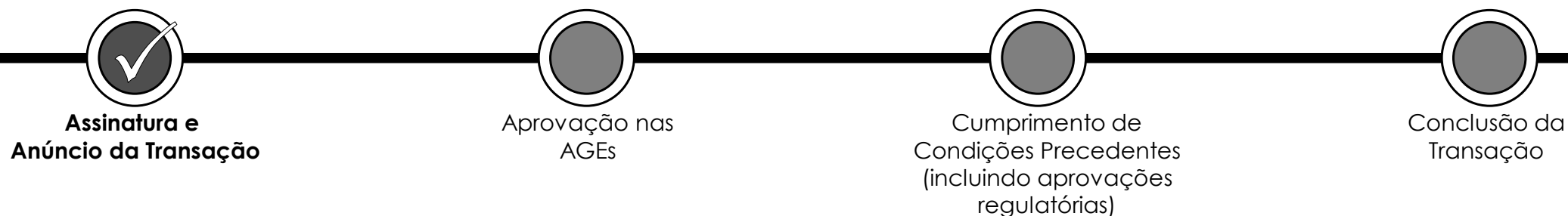
## Principais Métricas Financeiras (1T22 LTM; R\$ mi)



|  |              |              |
|--|--------------|--------------|
| <b>Receita Bruta</b>                   | <b>4.382</b> | <b>2.209</b> |
| <b>Receita Líquida</b>                 | <b>4.069</b> | <b>2.051</b> |
| <b>EBITDA<sup>(1)</sup></b>            | <b>1.132</b> | <b>512</b>   |
| Margem EBITDA <sup>(1)</sup>           | 27,8%        | 25,0%        |
| <b>Dívida Líquida</b>                  | <b>1.545</b> | <b>85</b>    |
| Dívida Líquida / EBITDA <sup>(1)</sup> | 1,4x         | 0,2x         |

**EBITDA incremental estimado entre R\$160 e 190 milhões/ano<sup>(2)</sup>**

## Linha do Tempo e Próximos Passos



### Próximos Passos



Assinatura dos Contratos Definitivos



Anúncio ao Mercado



Convocação e Realização das AGEs (Fleury e Hermes Pardini)



Cumprimento de Condições Precedentes (aprovações regulatórias, incluindo o CADE<sup>(1)</sup>)



Conclusão da Transação

# Perguntas e Respostas



Grupo **Fleury** +



GRUPO  
**PARDINI**





Grupo **Fleury** +



**GRUPO  
PARDINI**

